

PORTARIA Nº 149/2019

O Prefeito do Município de Chã Grande, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação de cessão dos Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, para realizar suas atividades junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, no exercício de 2019, com ônus para o órgão de origem. Esta portaria tem efeito retroativo para a data de 02 de janeiro de 2019.

- **ALEXANDRE RODRIGUES DE VASCONCELOS - MAT. 000913;**
- **JORGE RAIMUNDO DA SILVA - MAT.:000186;**
- **JOSÉ FERNANDO DE LIMA - MAT.: 004777;**
- **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS - MAT.: 001225;**
- **JOSEFA NUNES DE ANDRADE ESMERIO - MAT.: 000237;**
- **MAURICIO ALVES DA SILVA - MAT.: 000202;**
- **VANJA MARIA DA SILVA - MAT.: 000223;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 18 de julho de 2019.

Registre-se e Publique-se.



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito